ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ 03.148.327/0001-01

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de poltronas presidente (giratória, Relax/Base cromada) para substituição das atuais poltronas presidente do Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica–MT.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição busca melhorar as condições de conforto, ergonomia e conservação do Plenário, proporcionando mobiliário adequado às atividades legislativas e institucionais desenvolvidas pela Câmara Municipal.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

Item 01 – Poltrona presidente, destinada ao uso institucional, com estrutura resistente, assento e encosto estofados, Relax/Base cromada, regulagem de altura, base giratória, rodízios, braços e revestimento de fácil limpeza, observadas as características técnicas definidas na pesquisa de mercado.

Quantidade: 10 unidades.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, de primeiro uso e entregues em perfeitas condições, acompanhados de garantia do fabricante, quando aplicável.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até 30 dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

Local: Câmara Municipal de Vila Rica–MT, situada na Avenida Brasil, nº 15, Centro, Vila Rica–MT.

6. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Entregar os produtos conforme as especificações, quantidades e prazos estabelecidos; substituir, sem custos adicionais, os produtos que apresentarem defeitos ou divergências em relação ao objeto contratado; e emitir a respectiva nota fiscal.

7. RECEBIMENTO

O recebimento será realizado por servidor designado, mediante conferência das quantidades, especificações e condições dos produtos.

8. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega, o recebimento definitivo e a apresentação da nota fiscal, observadas as condições estabelecidas pela Administração.

9. CRITÉRIO DE ESCOLHA

Será considerada a proposta de menor preço global entre aquelas que atenderem integralmente às especificações e às condições exigidas, desde que o preço seja compatível com o mercado e o fornecedor apresente a documentação necessária.

10. ESTIMATIVA DO VALOR

Valor estimado da contratação: R$ 19.180,00. (Dezenove mil cento e oitenta reais).

Vila Rica – MT, 06 de novembro de 2026.

ISLEY BORGES DA SILVA
PRESIDENTE